

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, NO EXERCÍCIO DE 2017, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23/05/2017), às 10:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, Processo nº 037/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) gerador nacional de energia elétrica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (fundo municipal de saúde-fms., no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **ELETRON ENGENHARIA LTDA–ME** sediada na Rua Zélia Xavier da Silva nº 77, Bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, Cep nº 54.515-499, inscrita no CNPJ nº 11.918.917/0001-96, representada por seu representante legal o Sr. Paulo Alexandre do Nascimento de Castro, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 010490144-64 e documento de identidade nº 6.321.642 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Zélia Xavier da Silva, nº 77, Bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **ELETRON ENGENHARIA LTDA–ME, foi declarada vencedora no item 01 do anexo I do Edital, com o valor mensal de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos mil reais) e com valor global de R\$ 69.300,00(sessenta e nove mil e trezentos mil reais).** Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **ELETRON ENGENHARIA LTDA–ME** na Rua Zélia Xavier da Silva nº 77, Bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.515-499, inscrita no CNPJ nº 11.918.917/0001-96, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 23 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
